



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 071/2021

"Reitera a Indicação nº 46/19, que trata da disponibilização por parte do Poder Executivo de um espaço físico para implantação da Casa da Cera, promovida pela Associação Fundamel no município de Fundão."

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CERA, PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO FUNDAMEL NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

Sabe-se que a Associação dos Apicultores e Agricultores Familiares do município de Fundão – FUNDAMEL foi fundada em 2009, com o objetivo de promover a união dos apicultores e agricultores familiares, técnicos e pessoas ligadas à apicultura e a agricultura familiar para intercâmbio técnico, social, ambiental, cultural e comercial.

Recentemente, o Poder Executivo fez uma singela tentativa de fomento à associação através da concessão, por comodato, de uso pelo período de 20 (vinte) anos de imóvel público situado no bairro Campestre para suas atividades, porém, o projeto de lei foi encaminhado à Câmara e logo em seguida solicitado sua devolução.

Desse modo, pede-se especial atenção para essa importante atividade desenvolvida dentro do município, e que se estude a possibilidade de disponibilização de um local para que a "Casa da Cera" possa ser implantada, a fim de se tornar mais um atrativo para desenvolvimento do agroturismo em Fundão.

Assim, certa da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 25 de fevereiro de 2021.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão/ES.